



SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0009400/2020

SOLICITAÇÃO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria técnica para auxiliar a Secretaria Municipal de Finanças de Floriano-PI, durante o exercício financeiro de 2021, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0009400/2020.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. A solicitação de serviços está devidamente motivada, o processo devidamente instruído com as razões da escolha do profissional a ser contratado pela Administração Pública.
2. Os serviços a serem contratados são específicos e essenciais para auxiliar a Secretaria Municipal de Finanças nos serviços de Assessoria quanto ao Tesouro Municipal, objetivando a implantação e acompanhamento do plano fiscal para 2021/2022, capacitação dos técnicos, revisão geral do cadastro imobiliário, assessoria ao Tesouro Municipal, durante o exercício financeiro de 2021.
3. Consta no processo administrativo a proposta de preços para execução dos serviços e o exame de sua compatibilidade foi realizada pela Secretária Municipal de Finanças, com base em consulta aos preços de mercado, onde restou comprovado que o preço proposto ao Município, está compatível com os preços firmados em outros contratos firmados pelo Município.
4. O Processo Administrativo está instruído com Atestados de Capacidades Técnicas da Licitante a ser contratada, onde estão registradas suas atuações anteriores e sua qualificação profissional.
5. A Comissão Permanente de Licitação observou o cumprimento dos requisitos exigidos no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, posto que, foram cumpridos os requisitos da motivação, razão da escolha, singularidade dos serviços e a notória especialidade do profissional na área para o qual está sendo contratado. Sendo inclusive, essa característica já conhecida por essa Comissão, em face de seu desempenho anterior junto aos processos conduzidos a outros municípios, não havendo até a presente data,



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração



nenhuma mácula ou orientação que pudesse comprometer a sua capacidade técnica. Por todas essas razões, identificamos a presença dos requisitos exigidos no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ao tempo em que enviamos o inteiro teor do processo a Ilma. Sra. Josélia Rodrigues da Silva, autoridade competente para ratificar ou não, a contratação da empresa L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S Ltda., CNPJ: 13.257.072/0001-60, para auxiliar a Secretaria Municipal de Finanças nos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria, durante o exercício financeiro de 2021.

Floriano-PI, 11 de janeiro de 2021.

Francisca Michelle dos Santos Silva
Presidente CPL/PMF

Ângela Emanuely Damas Costa
Membro da CPL

Marcio Reis Azevedo Araújo
Membro da CPL